

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 73.694 | Livro<br>2<br>01 F<br>Folhas | Data<br>24/05/2022<br>Registrador de Imóveis |
| <b>Imóvel</b><br>Cadastrado Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                              |
| <b>IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 221B, do Bloco 26, localizado no 1º Pavimento, integrante do Condomínio Residencial "VIVENDAS DO RIO", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 436, Bairro Coqueiro (40 Horas), neste Município e Comarca de Ananindeua - PA, e a correspondente fração ideal de 0,002172 avos do terreno, onde será construído o referido empreendimento; com 52,82m² de área privativa, 58,13m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 110,95m².</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |                                              |
| <b>PROPRIETÁRIA: CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.135.776/0001-05, com sede na Rodovia BR-316, Km 05, Coqueiro, em Ananindeua - PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrado sob o NIRE nº 15201749117, representada por seu administrador Pauderley Tomaz Avelino, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado em Manaus - AM, representado por sua procuradora Rosilene dos Santos Brandão, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.548.492-00, através da Procuração Pública lavrada às Folhas 142/142v, do Livro nº 0523 P, datada de 25 de agosto de 2021, do 9º Tabelionato de Notas de Manaus - AM.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |                                              |
| <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.868, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 62,30 (R\$ 50,69 de emolumentos, R\$ 9,22 de FRJ, R\$ 1,54 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202205.790181-18109700000016390345811021. Eu, <u>Jessica Lima Quaresma</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |                                              |
| <b>AV-1 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 147254. Protocolo nº 117768, datado de 09 de maio de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a presente averbação para constar que no AV-13, da Matrícula anterior nº 68.868, encontra-se averbada a "CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DO RIO", registrada sob o nº 1108, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.408989-98980400000016432574914050. Eu, <u>Jessica Lima Quaresma</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |                                              |
| <b>AV-2 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 147352. Protocolo nº 117866, datado de 11 de maio de 2022 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-11, da Matrícula anterior nº 68.868, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) Alvará de Construção nº 5250/2021, datado de 01 de julho de 2021, com validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.409380-08390400000049732574914050. Eu, <u>Jessica Lima Quaresma</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino</u></b> |        |                              |                                              |

Código de segurança: ebbc-2842-4738-be00-e2b6-da76-e8a8-b159

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/03/2026 às 09:32:19

Protocolo: 211.036

Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

73.694

Livro

2

01 V

Folhas

Data

24/05/2022

Registrador de Imóveis

**Imóvel**  
Cadastro Nº

Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.

**AV-3 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 149607. Protocolo nº 120121, datado de 08 de agosto de 2022 - HIPOTECA - (Transposição do R-15, de 08/08/2022, da Matrícula anterior):** Procede-se esta averbação de transposição para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-15 da matrícula anterior nº 68.868, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, contrato nº 8.7877.1462722-8, datado de 22 de julho de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202209.444719-91744400000034138104414160. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

**Av-4 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 152554. Protocolo nº 123068, datado de 16 de novembro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-16, de 16/11/2022, da Matrícula anterior):** Faz-se a presente averbação de transposição, para constar que no ato AV-16, da matrícula anterior nº 68.868, desta Serventia, nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, por força da renovação do Alvará de Construção, consta a **prorrogação do alvará de construção nº 5250/2021, concedido pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento em 01 de julho de 2023 (01/07/2023)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.573349-94337500000059942280319101. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

**AV-5 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 159842. Protocolo nº 130356, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-17, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.868):** Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-17 da Matrícula Anterior nº 68.868, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5250/2021, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (01/07/2023 a 01/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786066-66068700000055086550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023.

**AV-6 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 164509. Protocolo nº 135023, datado de**

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073694-46

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 73.694 | Livro<br>2<br>02 F<br>Folhas | Data<br>24/05/2022<br>Registrador de Imóveis |
| <b>Imóvel</b><br>Cadastrado Nº<br><b>08 de janeiro de 2024 - RETIFICAÇÃO DA ÁREA DE USO COMUM E ÁREA TOTAL: - EX OFFICIO:</b> - Faz-se a presente averbação para constar a retificação da área de uso comum e área total constante na descrição do imóvel objeto desta matrícula, conforme R-11 da matrícula anterior, para que onde se lê: "...onde será construído o referido empreendimento; com 52,82m <sup>2</sup> de área privativa, 58,13m <sup>2</sup> de área de uso comum, perfazendo uma área total de 110,95m <sup>2</sup> ..."; <b>leia-se:</b> "...onde será construído o referido empreendimento; com 52,82m <sup>2</sup> de área privativa, 66,03m <sup>2</sup> de área de uso comum, perfazendo uma área total de 118,85m <sup>2</sup> ...". Mantendo-se as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202401.933766-66733900000012686514412121. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                              |
| <b>AV-7 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 164407. Protocolo nº 134921, datado de 04 de janeiro de 2024 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:</b> Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, contrato nº 8.7877.1873312-0, datado de 18 de dezembro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por Daygiane Almeida Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 29/05/2023, às Folhas nº 161/163, do Livro nº 84-S, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, de acordo com o item 1.5; <b>autorizou o Cancelamento da Hipoteca</b> , citada na AV-3 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 192,81 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC, R\$ 7,61 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2232918-81923220000030316385317080. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024. |        |                              |                                              |
| <b>R-8 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 164407. Protocolo nº 134921, datado de 04 de janeiro de 2024 - VENDA E COMPRA:</b> Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, contrato nº 8.7877.1873312-0, datado de 18 de dezembro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. <b>TRANSMITENTE:</b> - CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.135.776/0001-05, situada na Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, Lt 1, Ponta Negra, em Manaus/AM, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, registrada sob NIRE nº 13200733797, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 29/11/2018, pelo sócio, Pauderley Tomaz Avelino, inscrito no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |                                              |

ASSINADORA DE ANANINDEUA  
REGISTRO GERAL  
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro  
Em 03/03/2026 às 09:32:19  
Protocolo: 211.036  
Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

73.694

Livro

2

02

V

Folhas

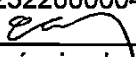
Data

24/05/2022

Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**Imóvel**

Cadastro Nº

CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, **Mayara Franciele Soares de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, conforme Procuração Pública, lavrada em 09/05/2022, à Folha nº 026, do Livro nº P-0564, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de Manaus/AM. **ADQUIRENTE:** - **HUGO HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CNH nº 04814269920 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.047.432-04, filho de Nilma do Socorro Conceição da Silva e Augusto Henrique da Silva Neto, residente e domiciliado Rua B Conj Icuí Guajara, nº 86, Icuí Guajará, em Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$141.627,16 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), através de financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$56.199,84 (cinquenta e seis mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com recursos próprios; R\$22.173,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e três reais), valor do desconto complemento concedido pelo FTS/União.** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentada na ocasião do registro do mesmo. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - A transmitente declara que inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza condominial, assumindo, em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a data do contrato. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - A transmitente declara que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através do Programa Minha Casa, Minha Vida. Demais condições constantes no Título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.017,37 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC, R\$ 40,27 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2232919-91923220000040316385317080. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.

**R-9 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 164407. Protocolo nº 134921, datado de 04 de janeiro de 2024 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO:** Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, contrato nº 8.7877.1873312-0, datado de 18 de dezembro de 2023, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIANTE:** - **HUGO HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CNH nº 04814269920 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.047.432-04, filho de Nilma do Socorro Conceição da Silva e Augusto Henrique da Silva Neto, residente e domiciliado Rua B Conj Icuí Guajara, nº 86, Icuí Guajará, em Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/03/2026 às 09:32:19

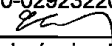
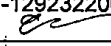
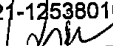
Protocolo: 211.036

Valor da Certidão: R\$ 67,36



# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073694-46

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                              |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 73.694 | Livro<br>2<br>03 F<br>Folhas | Data<br>24/05/2022<br>Registrador de Imóveis |
| <b>Imóvel</b><br>Cadastrado Nº<br><b>Daygiane Almeida Oliveira</b> , inscrita no CPF/MF sob o nº 354.732.902-72, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 29/05/2023, às Folhas nº 161/163, do Livro nº 84-S, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA. <b>DÍVIDA GARANTIDA:</b> - R\$141.627,16 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 4,7500% a.a. e efetiva de 4,8547% a.a., com pagamento de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 740,09, com vencimento do primeiro encargo mensal em 25/01/2024. <b>VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:</b> - R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). <b>DEMAIS CONDIÇÕES:</b> - As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.017,37 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC, R\$ 40,27 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2232920-02923220000040316385317080. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024. |        |                              |                                              |
| <b>AV-10 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 164407. Protocolo nº 134921, datado de 04 de janeiro de 2024 - APRESENTAÇÃO DO ITBI:</b> Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.983,73, (R\$ 1.567,46, sobre o valor não financiado e R\$ 1.416,27 sobre o valor financiado), referente ao processo nº 202300000162086, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 02/01/2024, sendo o valor base de ITBI: R\$ 220.000,00, referente à venda e compra registrada no R-8 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 192,81 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC, R\$ 7,61 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202401.2232921-12923220000050316385317080. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                              |
| <b>AV-11 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 169749. Protocolo nº 140263, datado de 05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.868):</b> Procede-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-19 da Matrícula Anterior nº 68.868, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a <b>prorrogação do Alvará de Construção nº 5250/2021, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (27/06/2024 a 27/06/2025).</b> Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1083521-12538010000048924543410150. Eu,  Daniel dos Santos Lima - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de julho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                              |
| <b>AV-12 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 173605. Protocolo nº 144119, datado de 06 de novembro de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (Transposição do AV-20, de 06/11/2024, da Matrícula Anterior nº 68.868):</b> Procede-se a presente averbação de transposição para constar que, no AV-20 da Matrícula anterior nº 68.868 encontra-se a Conclusão Parcial de Construção do empreendimento denominado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |                                              |

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro  
Em 03/03/2026 às 09:32:19  
Protocolo: 211.036  
Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

73.694

Livro

2

Folhas

03

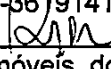
V

Data

24/05/2022

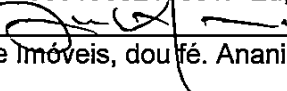
Registrador de Imóveis

**Imóvel**  
Cadastro N°

"VIVENDAS DO RIO", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido; Conforme **Carta de Habite-se nº 17059/2024**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, datada de 30/10/2024, devidamente assinada por Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro, Secretária de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202411.1419163-36191410000060852512415211. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2024. **Daniel dos Santos L.**  
**Escritor Autorizado**

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

**AV-13 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 190169. Protocolo nº 160.687, datado de 23 de fevereiro de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424426091" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 05 de fevereiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4702863-36820740000015081563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de março de 2026. **Jose Cleiton M. da Silva**  
**Escritor Autorizado**

**AV-14 - MAT. 73.694 - Controle Interno nº 189594. Protocolo nº 160.112, datado de 05 de fevereiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:**

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 30 de dezembro de 2025, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 34710, sendo o Sr. **Hugo Henrique Conceição da Silva**, notificado no dia 29/07/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-9 desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, contrato nº 8.7877.1873312-0, registrado no R-8/R-9, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202500000129834, emitida em 25/11/2025, no valor de **R\$ 4.488,65**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 224.432,30**. Valor de emolumentos e selo - total

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0073694-46

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                                                                                                                                                             |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 73.694 | Livro 2<br>04 F                                                                                                                                             | Data 24/05/2022 |
| <b>Imóvel</b><br>Cadastrado Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | Registrador de Imóveis                                                                                                                                      |                 |
| <p>R\$ 1.514,41 (R\$ 1.199,22 de emolumentos, R\$ 218,04 de FRJ, R\$ 36,34 de FRC, R\$ 59,96 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4702862-2682074000005081563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 02 de março de 2026.</p> <p><i>Jose Cleiton M. da Silveira</i><br/>Escrevente Autorizado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                                                                                                                                                             |                 |
| <p align="center"><b>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</b><br/>Matrícula: 73.694</p> <p><b>PORTO POR FÉ</b> que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 03 de março de 2026.</p> <p><b>ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.</b><br/>Valido somente com o selo de segurança.</p> <p>( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.<br/>( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.<br/>( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.<br/>( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.<br/>( ) Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.<br/>( ) José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.</p> |        |                                                                                                                                                             |                 |
| <b>SRI ANANINDEUA</b><br>COMARCA DE ANANINDEUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b><br><br><b>REGISTRO GERAL</b><br><br><b>ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI</b><br>REGISTRADORA DE IMÓVEIS |                 |

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 03/03/2026 às 09:32:19

Protocolo: 211.036

Valor da Certidão: R\$ 67,36



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3126161 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/03/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 16162130000090986563213001

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 63.30       | 9.50 | 1.58 |

Em Branco





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWAUK-VWTW8-J62K7-4QGPH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KWAUK-VWTW8-J62K7-4QGPH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>